



OFICIO/AJUSP-TO/GAPRES/Nº. 008/2025.

Palmas - TO, 20 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**SHARLES FENANDO BEZERRA LIMA**  
Presidente do IGEPREV

Assunto: **PAUTAS DE REIVINDICAÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS SEGURADOS.**

Senhor Presidente,

A Associação de Assistência Jurídica dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - AJUSP-TO, tem como um de seus objetivos e prerrogativas representar seus associados atuando no atendimento dos seus anseios, prestando assistência administrativa e jurídica, nas esferas administrativas e judiciais, na solução dos problemas que se relacionam com suas respectivas categorias para garantir que seus direitos individuais e coletivos não sejam violados, defendendo uma gestão pública pautada nos princípios insculpidos na legislação constitucional nos termos do Art. 5º, XXI e LXX, da Constituição Federal, bem como, na moralidade, legalidade, eficiência, celeridade, probidade e lisura administrativas, vem, **APRESENTAR** a Vossa Excelência esta **PAUTA DE REIVINDICAÇÕES** referentes aos direitos dos servidores públicos segurados, os quais esta entidade representa conforme os PCCRs e pedidos a seguir:

Considerando que compete ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV a concessão e revisão de aposentadorias entre outras prestações de serviços aos segurados;

Considerando o auto número de reclamações sobre dificuldade de acesso a informações, demora nas análises das demandas dos segurados

Considerando a regulamentação da reforma previdenciária, mediante a Emenda Constitucional nº 52 de 14 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6474, de 20 de dezembro de 2023, **REQUER:**

**I – Instituir meios tecnológicos para processar as revisões de aposentadorias resultantes da evolução funcional do servidor, ou seja, das progressões funcionais;**

**II – Disponibilizar consulta ou simulação do direito de aposentação dos servidores públicos do Estado do Tocantins;**

**III – O acesso ao aplicativo de consulta do tempo de contribuição dos servidores ao IGEPREV;**

**IV – Agilizar análise dos processos de aposentadorias, limitando ao um prazo máximo de 60 dias para publicação;**

**V – Lotar servidor efetivo no setor de atendimento ao público, para que as informações seja de maior qualidade possível e com isso minimizar dúvidas dos usuários segurados do IGEPREV;**

**VI – POR FIM, disponibilizar no Portal do Segurado, o acesso à Ficha Financeira do servidor segurado;**

Em face do exposto, aguardamos as adoções de medidas que possam ser efetivadas quanto as reivindicações dos servidores públicos segurados desta instituição, especificamente no tocante às pautas supracitadas, tendo em vista ainda os princípios constitucionais norteadores da administração pública. Como também, que a gestão do IGEPREV, tenha o zelo no cumprimento das leis e no respeito aos direitos dos servidores públicos segurados.

Atenciosamente,

**CLEITON LIMA PINHEIRO**  
Presidente da AJUSP-TO